

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"Altera níveis salariais fixados pela Lei Complementar nº 65/2002 e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 341/2022

Processo nº 410/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O valor atribuído ao Código 026A, Nível Salarial 026A, da Tabela "A", e ao Código 003B, Nível Salarial 003B, da Tabela "B", ambos do Anexo VIII – Tabela de Referências prevista no art. 45, da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º Os cargos descritos nos Anexo I e II, parte integrante desta Lei Complementar, passam a ser enquadrados no nível salarial 026A e 003B, respectivamente.

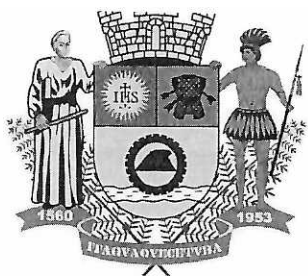
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de março de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

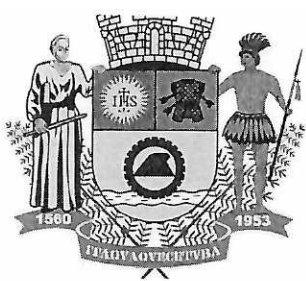


Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

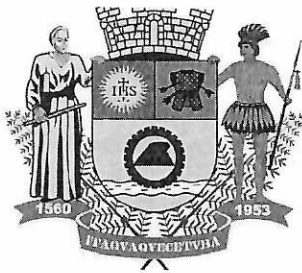
SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Anexo I
ABASTECEDOR
ATENDENTE
ATENDENTE ENFERMAGEM
AUXILIAR COZINHA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS
BRACAL
CALCETEIRO
CONTINUO
ESCRITURARIO
GARI
ORIENTADOR ALUNO
SERVENTE
SERVENTE ESCOLA
AGENTE CONTROLE ZONOSE
AGENTE SAUDE
APONTADOR
AUXILIAR CRECHE
COLETOR DE LIXO
COVEIRO
JARDINEIRO
MERENDEIRA
VIGIA
ATENDENTE CONS DENT P S FAMILI
ATENDENTE ODONTOLOGICO
AUX DE SAUDE BUCAL
BORRACHEIRO
CARPINTEIRO
COSTUREIRA
COZINHEIRO - 40H
ENCANADOR
ESCRITURARIO DE ESCOLA
PEDREIRO
PINTOR
PINTOR PAREDE
SOLDADOR
SONOPLASTA E ILUMINADOR
TELEFONISTA



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Anexo II

CHEFE MONITORACAO CURSOS
CHEFE MONITORACAO EDUCACIONAL
CHEFE GAB ASSESSORIA JURIDICA
CHEFE GAB DIR DE ADMINISTRACAO
CHEFE GAB DIR EDUCACAO
CHEFE GAB DIR FINANÇAS
CHEFE GAB DIR PROMOÇAO SOCIAL
CHEFE GAB DIRET HABITACAO
CHEFE GAB DIRETORIA
CHEFE GAB DIRETORIA ESP E LAZER
CHEFE GAB DIRETORIA OBRAS
CHEFE GAB DIRETORIA SAUDE